



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4387/2022		
Ementa DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.		
Data da Norma 09/08/2022	Data de Publicação 12/08/2022	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
05/08/2024	Portaria nº 4671/2024	Alterada por
06/01/2025	Portaria nº 4759/2025	Revogada por



PORTARIA Nº 4387, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, ÉRICA LOISE TOMAZINI e CRISTIANE GAINO BENEDETTI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 553, de 07 de maio de 2014, regulamentada pelos Atos nº 662 e nº 663, ambos de 13 de maio de 2014 e nº 669, de 09 de setembro de 2014.

DESIGNA ainda, as servidoras ANDRÉA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3.989, de 12 de março de 2019.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de agosto de dois mil e vinte e dois (09/08/2022).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

